



ERRATA

A Portaria nº 282/2025, de 21 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1089/2025, de 22 de agosto de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de junho de 2025.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7367ce-16102025180244**